

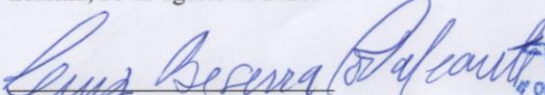
### Termo de Prorrogação de Mandato

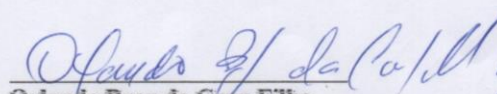
A Associação dos Servidores da Reforma Agrária em Brasília - ASSERA/BR, entidade representativa dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do INCRA lotados em Brasília-DF, sob o CNPJ nº 01.599.091.0001.96, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 14º andar, Sala 1404, CEP 70027-900, em virtude das restrições legais decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), vem, por meio de sua Diretoria, Luiz Beserra Cavalcante, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, CI/RG nº 82442784/SSP-CE, inscrito no C.P.F. nº 026.135.142-72, domiciliado em Brasília-DF. Amélia Augusta Lobo, Brasileira, Separada Judicialmente, Servidora Pública Federal, portador da CI/RG nº 414.559/SSP/DF, inscrito no C.P.F. nº 221.002.531-15, domiciliada em Brasília-DF. Orlando Braz da Cruz Filho, Brasileiro, Servidor Federal, Casado, portador da CI/RG nº 1511081 SSP/DF, no CPF nº 494.874.777-72, domiciliado em Brasília, **DECLARAR** o adiamento das eleições e a prorrogação dos mandatos dos membros da sua atual Diretoria, do Conselho de Representação e Conselho Fiscal, **por 7 (sete) meses, a contar da data de encerramento dos mandatos, em 19 de setembro de 2020.**

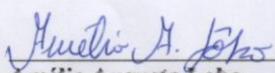
Os atuais ocupantes foram eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária da ASSERA/BR, realizada em 19 de setembro de 2018, para o Biênio 2018-2020, nos termos do seu Estatuto. A presente prorrogação ocorre de acordo com a autorização da Lei nº 14.030, de 29 de julho de 2020, cujo inciso I do parágrafo único do artigo 7º estabelece que se aplica às pessoas jurídicas de direito privado a extensão, em até 7 (sete) meses, dos prazos para realização de assembleia geral e de duração do mandato de dirigentes, sendo essa disposição legal aplicável à ASSERA/BR, conforme orientação da sua Assessoria Jurídica.

Portanto, a fim de garantir o direito a voto e voz de seus associados, bem como resguardar a saúde de todos sem prejudicar a representatividade, a Diretoria decidiu, conforme a autorização legislativa, adiar as eleições e prorrogar os mandatos dos membros da sua atual Diretoria, do Conselho de Representação e Conselho Fiscal por sete meses, contados a partir de 19 de setembro de 2020.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

  
**Luiz Beserra Cavalcante**  
Diretor da ASSERA/BR

  
**Orlando Braz da Cruz Filho**  
Diretor da ASSERA/BR

  
**Amélia Augusta Lobo**  
Diretora da ASSERA/BR

